



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **"ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29, com sede Rua Emilio Menezes, nº 50 - Vila Xavier, nesta Cidade de Assis - SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente SR EURIPEDES DO AMARAL, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 8.306.911 e CPF/MF nº 312.657.238-34, residente e domiciliado nesta cidade, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante Lei nº 6.292 de 08 de março de 2017, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017**, e Memorando nº 38/2017/Convênios da Secretaria Municipal da Educação e demais documentos que o compõe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sexta, item 6.1 do Termo de Colaboração nº 4/2017, passa a ter a seguinte redação:

"6.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará pelo prazo de 13 (treze) meses, partir de 02 de janeiro de 2017, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. "

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 04/2017.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017.....fis.02.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

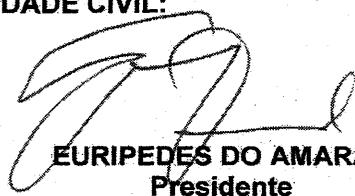
Prefeitura Municipal de Assis, 13 de dezembro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:



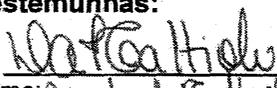
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

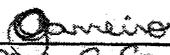
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:



EURÍPEDES DO AMARAL
Presidente
CPF nº 312.657.238-34

Testemunhas:

1) 
Nome: Dirceu J. Balbino
CPF: 011.791.518-30

2) 
Nome: Gláucia C. Carneiro Cardoso
CPF: 260.944.258-04